



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 10 - Sexta-feira, 19 de setembro de 2014 - Nº 621 - Distribuição Gratuita

RODÍZIO DE ÁGUA EM CORDEIRÓPOLIS

MÊS DE SETEMBRO*

	DOM	SEG	TER	QUAR	QUIN	SEX	SÁB
DIA REGIÃO							6 ZN
DIA REGIÃO	7 ZS	8 ZN	9 ZS	10 ZN	11 ZS	12 ZN	13 ZS
DIA REGIÃO	14 ZN	15 ZS	16 ZN	17 ZS	18 ZN	19 ZS	20 ZN
DIA REGIÃO	21 ZS	22 ZN	23 ZS	24 ZN	25 ZS	26 ZN	27 ZS
DIA REGIÃO	28 ZN	29 ZS	30 ZN				

Zona Norte (ZN):

Centro
Nova Brasília,
VI. Santo Antonio
JD. Módolo
VI. Botion,
JD. São Paulo
JD. Florença
JD. Eldorado,
VI. Barbosa
VI. Paraíso
VI. Pereira,
JD. Primavera
JD. Planalto
JD. Juventude,
JD. Corte
JD. Santa Rita
VI. Pinheiros,
VI. NS. Aparecida
Cascalho

Zona Sul (ZS):

JD. Cordeiro
Dist. Ind. Flaminio Levy
JD. São José I e II
VI. Dona Loni Levy
Paraty
JD. Lise
JD. Bela Vista
JD. Santa Luzia
JD. Progresso
JD. São Francisco
JD. São Luis



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
CORDEIRÓPOLIS - SP



Prefeitura Municipal de
CORDEIRÓPOLIS



CORDEIRÓPOLIS
Desenvolvimento com Responsabilidade

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Executivo****Decreto nº 4.590 de 20 de agosto de 2014**

Transpõe recurso de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica transposto recurso de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.925, de 09.12.2013, a fim de complementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
10.01.00	3.3.90.00.00	04 122 1000 0001	01	0436	50.000,00
Total.....					50.000,00

Art. 2º - A transposição será coberta com recurso proveniente de anulação parcial de dotação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
10.01.00	3.3.90.00.00	04 122 1000 0001	01	0434	50.000,00
Total.....					50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 20 de agosto de 2014, 116 do Distrito e 67 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 20 de agosto de 2014.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 4.591 de 22 de agosto de 2014

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na



O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências

Tiragem - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

autorização contida na Lei Municipal nº 2.925, de 09 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais), a fim de complementar as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
02.01.00	3.1.90.00.00	12 365 0220 - 0225	02	0117	37.000,00
13.01.00	3.1.90.00.00	06 122 1303 - 0001	01	0479	900,00
13.01.00	3.1.90.00.00	06 182 1302 - 1307	01	0482	4.000,00
Total.....					41.900,00

Art. 2º - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
02.01.00	3.1.90.00.00	12 361 0221 - 0232	02	0114	37.000,00
14.01.00	3.3.90.00.00	27 122 1401 - 0001	01	0530	4.900,00
Total.....					41.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 22 de agosto de 2014, 116 do Distrito e 67 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 22 de agosto de 2014.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 4.592 de 25 de agosto de 2014

Suplementa dotação do orçamento vigente, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.925, de 09.12.2013, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), a fim de complementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
04.01.00	3.3.90.00.00	15 122 0446 - 0001	01	0323	28.000,00
Total.....					28.000,00

Art. 2º - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
04.01.00	4.4.90.00.00	15 451 0441 - 1900	01	0339	28.000,00
Total.....					28.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 25 de agosto de 2014, 116 do Distrito e 67 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 25 de agosto de 2014.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Edital de Convocação 001/2014

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público conforme dispõe o Edital de nº 001/2014, conforme especifica:

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

I - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 17.09 a 19.09.2014, a partir das 9:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro em Cordeirópolis SP**, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no **Concurso Público Edital 001/2014**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Nome	Emprego público	Classificação
LAIS RAFAELLY FERREIRA DA SILVA	MONITOR EDUCACIONAL	56 LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 17 de Setembro de 2014.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado e registrado no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 17 de Setembro de 2014.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria da Administração

Edital de Convocação 001/2014

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público conforme dispõe o Edital de nº 001/2014, conforme especifica:

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

I - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 22.09 a 24.09.2014, a partir das 9:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro em Cordeirópolis SP**, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no **Concurso Público Edital 001/2014**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Nome	Emprego público	Classificação
NEILA MARA HENRIQUES LUIZ	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	6º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 22 de Setembro de 2014.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado e registrado no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em de 22 Setembro de 2014.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial nº 60/2014

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos e especializados de terceirização de mão de obra objetivando a realização de exames de ultrassonografia para a Rede Pública Municipal de Saúde.

Nova data da Sessão Pública do Pregão: 02/10/2014, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 16 de setembro de 2014.

Edvaldo José Vítório
Diretor de Suprimentos

AUDIÊNCIA PÚBLICA – CONVITE

Amarildo Antonio Zorzo, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de interessados, que se realizará uma **Audiência Pública, de elaboração de LOA – Lei Orçamentária Anual de 2015**, no dia 23 de setembro de 2014, terça-feira, às 14:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis .

A presença popular será de grande valia a democracia, numa demonstração de transparência da gestão fiscal, em atendimento a legislação supracitada.

A matéria será deliberada na presença de qualquer número de interessados.

Publicado por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal.

Cordeirópolis/SP, 15 de setembro de 2014.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal

Maria Teresa Baptistella Tonelotti
Secretaria de Finanças e Orçamento
CRC um SP1267..126/O-2

CONVITE

A **Câmara Municipal de Cordeirópolis**, em cumprimento ao inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, convida para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a se realizar em 26 de Setembro de 2014, às 15 horas, para demonstração e avaliação do cumprimento das **Metas Fiscais do Orçamento Fiscal**, nos termos do estabelecido pelo § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cordeirópolis, 12 de setembro de 2014.

JOSÉ GERALDO BOTION
Presidente

 Prefeitura Municipal de
CORDEIRÓPOLIS **VAGAS DE EMPREGO**

Serviços Gerais masculinos (bater caixinha) 18 anos

Motorista com experiência em caminhão de argila

Faturamento com experiência em transportadora

Tratorista para cerâmica

Confeiteira com experiência e disponibilidade de horário

Classificadores

Mais informações através do telefone 3546-4762

O Quadro de Emprego do PAT é de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Indústria e Comércio

Economizar faz BEM!

ÁGUA É VIDA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:-

ADENILSON ROBERTO DA SILVA
ANDERSON ROCHA SILVA
ANDREW DE OLIVEIRA BELASCO
ANTONIO TELES BARBOSA
BRUNO HENRIQUE DA SILVA
CARLOS DE OLIVEIRA
CESAR FERREIRA
CLAUDIO PEREIRA LEANDRO
CLEITON BATISTA DA SILVA
DANUBIO FERNANDO BELO ALENCAR
DIONIZIO POLY
DOUGLAS DE OLIVEIRA SOUZA
EDMAR MARIANO PEREIRA
EDSON BORGES DOS SANTOS

ELIZEU FERREIRA DO COUTO
EVAIR FERNANDO DE OLIVEIRA DA SILVA
FABIO BARBOSA DOS SANTOS
JAILSON SILVA DA COSTA
JOÃO LUCAS DE AGUIAR PAIXÃO
JUNIOR CESAR DA SILVA
LINIKER SANTOS SILVA
LIOMAR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
LUCAS BARBOSA DE OLIVEIRA LIMA
LUCAS RAMOS DA SILVA
MARCIO ALEXANDRE DE AZEVEDO
TIAGO LUCAS DO CARMO
WASHINGTON RODRIGO BRAGA DUTRA
WESLEY H. PEREIRA LOPES DA SILVA

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045



A Orquestra Sinfônica de Cordeirópolis apresenta

Orquestra Sinfônica Cordeirópolis

Concerto "Música de Cinema"

Patrocínio:  **grupoincefra** CERÂMICAS

Realização:   **MINISTÉRIO DA CULTURA** **PATRULHA MIRIM DE CORDEIRÓPOLIS**

Apoio:    **Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Eventos** **CORDEIRO Virtual**

27 de setembro, sábado, às 20 horas, Salão Social Maria de Lourdes Arrais (Cordeiro Clube)

jornal.oficial@cordeirosp.gov.br